



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 789, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 799, de 2 de dezembro de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 26, inciso IX, 49, inciso XX, e 287 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no art. 18 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2025, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000206/2025-31, resolve:

Art. 1º Fica promovida, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocuradora-Geral da República, a Procuradora Regional da República LAURA NOEME DOS SANTOS, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, conforme [Portaria PGR/MPF nº 571, de 4 de setembro de 2025](#).

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 5 de dezembro de 2025.

Art. 3º O membro promovido deve permanecer atuando, cumulativamente, em segundo grau, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), nos ofícios por ele então titularizados e naqueles eventualmente acumulados por designação, para o devido andamento dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais que lhe foram conclusos até o dia anterior à data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 1993](#).

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 2 dez. 2025. Seção 2, p. 58.